

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
SANTA CRUZ DO SUL - RS
PROCESSO DE ESCOLHA DA DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2020/CMI

A Comissão eleitoral torna pública a realização do processo de escolha da diretoria do CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no biênio 2021-2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, doravante chamado aqui CMI, é uma articulação de entidades governamentais e não-governamentais do município de Santa Cruz do Sul, voltadas para a promoção dos direitos da pessoa idosa.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. Do item 4.2 DAS INSCRIÇÕES do edital 001/2020/CMI, publicado no dia 18/09/2020.

2.2 Passa a valer a seguinte redação: O referido ofício com inscrição das chapas deverá ser enviado com assinatura digital ao CMI (cmi@santacruz.rs.gov.br) a partir da data de publicação deste Edital até o dia 23/10/2020.

3. DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DA DIRETORIA:

3.1. A votação para escolha das entidades que compõem a diretoria do CMI será realizada no dia 26 de outubro de 2020, das 08:30 às 10 horas, em reunião plenária. Na Rua Ramiro Barcelos nº1054 neste município.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todos os atos necessários ao processo de escolha, dispostos no presente edital, serão divulgados no CMI e site da prefeitura.

4.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão eleitoral do Conselho dos direitos da Pessoa Idosa - CMI

Iraci Luisa Paulus
Hedi Inês Jacobs
Silvia Virginia Coutinho Areosa



Silvia Virginia Coutinho Areosa
Presidente da comissão

Santa Cruz do Sul, 15 de outubro de 2020.